



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Câmara Municipal de
Carazinho

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO 2013
003/13

16 DEZ. 2013

Edmundo Assis
Presidente

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e treze, às vinte e uma horas ocorreu a terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Carazinho. O Vereador Daniel Weber procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. O secretário procedeu a leitura da convocação 050/13 da sessão extraordinária para apreciação do seguinte Projeto de Lei em Regime de Urgência: **Projeto de Lei Nº 090.13** Ordem do dia. Estima Receita e autoriza despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. 5784 - Otto Gerhardt Emenda a Projeto de Lei (x) Emenda ao Projeto de Lei 090/13 Sr. Presidente, Srs. Vereadores: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 090/13, o qual estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. A presente emenda tem a finalidade aumentar os valores orçamentários, visando assim maior possibilidade de benefícios aos munícipes, nos seguintes projetos/atividades descritos abaixo: Servirá para a cobertura da suplementação acima a redução na seguinte dotação orçamentária: Redução orçamentária na dotação abaixo mencionada: 130199 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199,999 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199,999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 3999999000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RES. 0001 LIVRE 30521-9 Suplementação orçamentária na seguinte dotação: 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE URBANA 110106 SEGURANCA PUBLICA 110106.181 POLICIAMENTO 110106.181.0082 POLICIAMENTO MILITAR 110106.181,0082.2293 CONV ENTIDADES SEGURANCA PUBLICA 100.000,00 3335041000000 CONTRIBUICOES 0001 LIVRE 30416-6 100.000,00 PROCESSO Nº 190/190/2013 PROJETO DE LEI Nº 090/13 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL EMENDA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. 5785 - Gian Pedroso Emenda a Projeto de Lei exercício financeiro de 2014. EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ Art. 1º - Acrescenta o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Projeto de Lei nº 090/14, no item 02 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO: 02 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 0208 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO 020823 - COMERCIO E SERVICOS 020823.695 - TURISMO 020823.695.0472 - PROMOÇÃO DO TURISMO 020823.695.0472.2164 - MANUTENÇÃO E APOIO AOS EVENTOS DF 3339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM IOCOM. R\$ 2.000,00 Art. 2º - Fica autorizada a redução da dotação abaixo relacionada: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 1301 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS 130199 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199,999 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199,999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 3999999000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.000,00 Art. 3º - A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA: é um órgão que precisa buscar subsídios em outras cidades para proporcionar o incremento do turismo no município. PROCESSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Nº 190/190/2013 PROJETO DE LEI Nº 090/13 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL 5786 - Gian Pedroso, Alaor Galdino Tomaz, Anselmo Britzke, Paulino De Moura Emenda a Projeto de Lei EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ Art. 1º - Acrescenta o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Projeto de Lei nº 090/14, no item 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 1301 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS 130128 - ENCARGOS ESPECIAIS 130128.845 - TRANSFERÊNCIAS 130128.845.0584 - OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS DA ADM 130128.845.0584.0003 - CONCESSÃO AUX. FINANCEIROS A ENTIDADES R\$ 120.000,00 Art. 2º - Fica autorizada a redução da dotação abaixo relacionada: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 1301 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS 130199 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199.999 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3999999000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 120.000,00 Art. 3º - A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA: Proporcionar um valor maior para algumas entidades inscritas na lei de Auxílio e Subvenções, que necessitam de recursos para desenvolver suas atividades representando o município de Carazinho. PROCESSO Nº 190/190/2013 PROJETO DE LEI Nº 090/13. 5787 - Gian Pedroso, Alaor Galdino Tomaz, Anselmo Britzke, Paulino De Moura Emenda a Projeto de Lei AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ Art. 1º - Acrescenta o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao Projeto de Lei nº 090/14, no item 02 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO: 02 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 0208 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO 020823 - COMERCIO E SERVICOS 020823.695 - TURISMO 020823.695.0472 - PROMOÇÃO DO TURISMO 020823.695.0472.2164 - MANUTENÇÃO E APOIO AOS EVENTOS DE R\$ 70.000,00 Art. 2º - Fica autorizada a redução da dotação abaixo relacionada: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 1301 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS 130199 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199.999 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 130199.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 3999999000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 70.000,00 Art. 3º - A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA: Proporcionar mais recursos para a realização de eventos oficiais do município de Carazinho. PROCESSO Nº 190/190/2013 PROJETO DE LEI Nº 090/13 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL 5788 - Gian Pedroso Emenda a Projeto de Lei EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ Art. 1º - Destina a construção de uma pista de skate na Praça do Bairro Ouro Preto, conforme já previsto no orçamento no item 02 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO: 02 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 0208 - DEPTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 020427- DESPORTO E LAZER 020427.812 - DESPORTO COMUNITARIO 020427.812.0562 - APOIO DESENV. DESP. COMUNITARIO A 020427.812.0568.1188 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA PRAÇA DO BAIRRO OURO PRETO (COHAB) E OUTRAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 35.000,00 Art. 2º - A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA: Proporcionar que os moradores do Bairro Ouro Preto, principalmente crianças e jovens, possam encontrar em sua praça mais opções de divertimento e lazer de forma saudável. PROCESSO Nº 190/190/2013 PROJETO DE LEI Nº 090/13 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ Art.1º - Destina a instalação de uma Academia ao Ar Livre na Praça do Bairro Ouro Preto, Bairro Oriental e outros, conforme já previsto no orçamento no item 09. 5789 - Gian Pedroso Emenda a Projeto de Lei- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, onde há a destinação de recursos para instalação de Academia Saúde: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO 090210 - SAÚDE 090210.301 - ATENCAO BASICA 090210.301.0160 - SAÚDE DA FAMILIA TEMÁTICO 090210.301.0160.1104 - AQUISICAO E/OU CONSTRUCAO DE IMOVEIS 3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES FNS/ACADEMIA SAUDE NA PRAÇA DO BAIRRO OURO PRETO (COHAB), NA PRAÇA DO BAIRRO ORIENTAL E OUTRAS..... R\$ 224.000,00 Art. 2º - A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA: Proporcionar que os moradores do Bairro Ouro Preto, Bairro Oriental, possam encontrar em sua praça mais opções de divertimento e lazer de forma saudável, em suas praças que há muito tempo não recebem melhorias neste sentido. 5790 - Fernando Sant'Anna de Moraes, Marcio Luiz Hoppen Emenda a Projeto de Lei Acrescenta e destina valor ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014. 5791 - Fernando Sant'Anna de Moraes Emenda a Projeto de Lei Acrescenta e destina valor ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014. 5792 - Marcio Luiz Hoppen, Fernando Sant'Anna de Moraes, Daniel Weber, Estevão De Loreno Emenda a Projeto de Lei(x) Emenda ao Projeto de Lei 090/13 Sr. Presidente, Srs. Vereadores: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 090/13, o qual estima a Receita e fixa Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. A presente emenda tem a finalidade aumentar os valores orçamentários, visando assim maior possibilidade de benefícios aos munícipes, nos seguintes projetos/atividades descritos abaixo: Servirá para a cobertura da suplementação acima a redução na seguinte dotação orçamentária: Redução orçamentária na dotação abaixo mencionada: 130199 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199,999 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 3999999000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RES. 0001 LIVRE 30521-9 Suplementação orçamentária nas seguintes dotações: 01) 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO 090210 SAUDE 090210.301.0161.2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESF 3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 0040 ASPS 261.5 + R\$ 60.000,00 02) 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO 090210 SAUDE 090210.303.0165.2812 MANUTENÇÃO GERAL DA FARMÁCIA BÁSICA 3339032000000 MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0040 A8PS 2156-3 + R\$ 60.000,00 .5793 - Gian Pedroso, Alair Galdino Tomaz, Anselmo Britzke, Paulino De Moura Emenda a Projeto de Lei PROCESSO Nº 190/190/2013 PROJETO DE LEI Nº 090/13 AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. EMENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



MODIFICATIVA Nº _____ Art.1º - Acrescenta o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) ao Projeto de Lei nº 090/14, no item 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 0101 - CÂMARA MUNICIPAL 010101 - LEGISLATIVA 010101.031 - AÇÃO LEGISLATIVA. 010101.031.0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA 010101.031.0001.2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.39046.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 162.000,00 Art. 2º - Fica autorizada a redução da dotação abaixo relacionada: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 0101 - CÂMARA MUNICIPAL 010101 - LEGISLATIVA 010101.031 - AÇÃO LEGISLATIVA 010101.031.0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA 010101.031.0001.2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL 3319011000000 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - 4612-4 R\$ 62. 000,0 3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 30260-0 R\$ 100. 000,00 Art. 3º - A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA: Esta instituído em lei o auxílio alimentação em ticket. 5794 - Gian Pedroso, Alaor Galdino Tomaz, Anselmo Britzke, Paulino De Moura Emenda a Projeto de Lei AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL PROCESSO Nº 190/190/2013 PROJETO DE LEI Nº 090/13 EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ Art.1º - Acrescenta o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Projeto de Lei nº 090/14, no item 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 0101 - CÂMARA MUNICIPAL 010101 - LEGISLATIVA 010101.031 - AÇÃO LEGISLATIVA 010101.031.0004.1003 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3459061000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 31251-7 R\$ 90.000, 00 3449051000000 - COMPRAS E INSTALAÇÕES - 31252-5 R\$ 310. 000,00 Art. 2º - Fica autorizada a redução da dotação abaixo relacionada: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 1301 - ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS 130199 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199.999 RESERVA DE CONTINGENCIA 130199.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 130199.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3999999000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 400.000,00 Art. 3º - A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA: Aquisição de terreno para ampliação e construção de imóvel. 5795- Daniel Weber, Estevão De Loreno, Marcio Luiz Hoppen, Eduardo Assis Emenda a Projeto de Lei A presente emenda tem a finalidade aumentar os valores orçamentários, visando assim maior possibilidade de benefícios aos municípios, nos seguintes projetos/atividades descritos abaixo: Servirá para a cobertura da suplementação acima a redução na seguinte dotação orçamentária: Redução orçamentária na dotação abaixo mencionada: 130199 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 130199.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 130199.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 130199.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3999999000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RES. 0001 LIVRE 30521-9 - R\$ 120.000,00 Suplementação orçamentária nas seguintes dotações: 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 1201 Gabinete da Secretaria 120108 ASSISTÊNCIA SOCIAL 1202 Fundo Municipal da Assistência 120208 ASSISTÊNCIA SOCIAL 120208.243.0123.2159 APOIO FINANC. ENTIDADES INSCRITAS 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0001 LIVRE 1261-0 R\$ 100.000,00 + R\$ 120.000,00 JUSTIFICATIVA: A presente emenda à Lei Orçamentária Anual de 2014 visa incrementar os recursos que serão repassados a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



título de incentivo financeiro às entidades ligadas à Pessoa Com Deficiência, no atendimento às diversas demandas existentes, na proporção de R\$ 30.000,00 para cada entidade abaixo mencionada: 01) ACADEV; 02) AGS; 03) ADEFIC e 04) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MÚLTIPLOS. 5796 - Daniel Weber, Estevão De Loreno, Eduardo Assis, Marcio Luiz Hoppen Emenda a Projeto de Lei EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 090/13, o qual estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. A presente emenda tem a finalidade aumentar os valores orçamentários, visando assim maior possibilidade de benefícios aos munícipes, nos seguintes projetos/atividades descritos abaixo: Servirá para a cobertura da suplementação acima a redução na seguinte dotação orçamentária: Redução orçamentária na dotação abaixo mencionada: 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 1301 ENCARGOS COMUNS A ÓRGÃOS DIVERSOS 130104 ADMINISTRAÇÃO 130199 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 130199.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 130199.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 39999999000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RES. 0001 LIVRE 30521-9 - R\$ 100.000,00 Suplementação orçamentária nas seguintes dotações: 15 SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVI 1501 GABINETE DA SECRETARIA 150120 AGRICULTURA 150120.606.0418.1187 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICULTURA 3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 0001 LIVRE 30991-5 R\$ 12.114,00 + R\$ 100.000,00 5797 - Fernando Sant'Anna de Moraes Emenda a Projeto de Lei Acrescenta e destina valor ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014. 5798 - Fernando Sant'Anna Moraes Emenda a Projeto de Lei Acrescenta e destina valor ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014. 5799 - Marcio Luiz Hoppen Emenda a Projeto de Lei Acresce e destina valor na Lei Orçamentária Anual 2014. O Secretário procedeu à leitura do Parecer da CJF das respectivas emendas. O presidente colocou em discussão o Parecer da CJF, não havendo vereadores que quisessem discutir, colocou em votação o parecer da CJF. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por todos. O secretário procedeu a leitura do Parecer da COES das emendas denominadas. O presidente colocou em discussão o Parecer da COES, não havendo vereadores que quisessem discutir, colocou em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por todos. O presidente colocou em discussão as Emendas com os pareceres já aprovados. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por todos. O presidente solicitou que o secretário procedesse a leitura do número, autor e ementa do Projeto de Lei 090.13 do Executivo Municipal. **Projeto de Lei Nº 090.13 Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Estima Receita e autoriza despesa do Município de Carazinho para o exercício financeiro de 2014. O Secretário procedeu à leitura do Parecer da CJF do respectivo projeto. O presidente colocou em discussão o Parecer da CJF, não havendo vereadores que quisessem discutir, colocou em votação o parecer da CJF. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por todos. O secretário procedeu a leitura do Parecer da COES do projeto denominado. O presidente colocou em discussão o Parecer da COES, não havendo vereadores que quisessem discutir, colocou em votação. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por todos. O presidente colocou em discussão o projeto com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



as emendas e os pareceres já aprovados. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por todos. Nada mais, havendo a tratar, sob a proteção de Deus o presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e treze, às 18h45 minutos, tenham todos um boa noite.

Vereador Eduardo Assis
1º Vice - Presidente

Vereador Rudinei Brombilla
Secretário

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

as emendas e os pareceres já aprovados. Vereadores que concordam permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por todos. Nada mais, havendo a tratar, sob a proteção de Deus o presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e treze, às 18h45 minutos, tenham todos um boa noite.

Vereador Eduardo Assis
1º Vice - Presidente

Vereador Marcio Hoppen
2º Secretário